



PORTARIA Nº 588/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar os bens patrimoniais do Município, principalmente o disponível financeiro para conferência do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018;

CONSIDERANDO, que todos os bens estão sob a responsabilidade de alguém;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, segundo a qual cabe ao Prefeito e ao Presidente da Câmara, respectivamente, prover sobre o tombamento ou registro, guarda, manutenção e administração dos bens pertencentes aos respectivos poderes e afetados aos seus serviços,

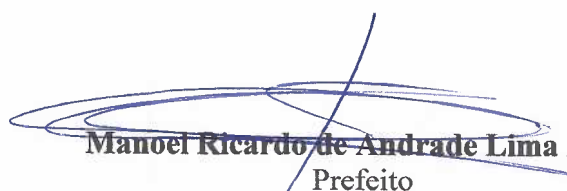
RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma comissão composta por ANDRESSA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE, RG 7.708.101 e CPF: 070.766.854-93; JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL, RG: 3.856.834 e CPF: 686.889.204-78; e D'AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA DE LIMA, RG: 6.130.279 e CPF: 036.238.344-83, para sob a presidência do primeiro procede a conferência dos valores existentes em caixa e em bancos constantes na contabilidade da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive elaborando a conciliação bancária, se for o caso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de dezembro de 2018.



Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE

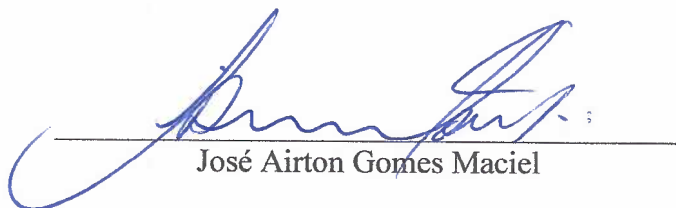
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na **RESOLUÇÃO TC Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós Andressa Maria Alves de Albuquerque, José Airton Gomes Maciel e D'avens Wendel Tenório Ferreira de Lima abaixo assinado, designados pelo Prefeito do Município de Saloá-PE, através da portaria nº 588/2018, procedemos a verificação dos valores existentes no **caixa da Prefeitura Municipal de Saloá-PE**, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em Banco a quantia de R\$ 6.228.621,14 (Seis milhões e duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e catorze centavos).
- b) Em Caixa a quantia de R\$ 0,00 (Zero Real).

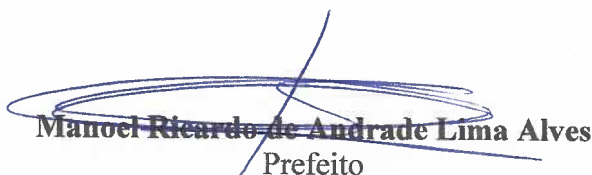
Estes valores foram vistoriados por nós, e pelo Prefeito do Município de Saloá, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria, no encerramento do expediente.

Saloá-PE, em 31 de dezembro de 2018.


Andressa Maria Alves De Albuquerque


José Airton Gomes Maciel


D'avens Wendel Tenório Ferreira de Lima


Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito



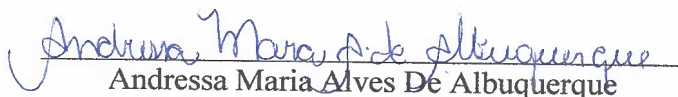
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ - PE**

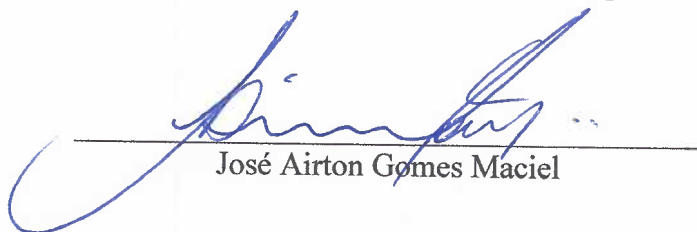
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na **RESOLUÇÃO TC Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós Andressa Maria Alves de Albuquerque, José Airton Gomes Maciel e D'avens Wendel Tenório Ferreira de Lima abaixo assinado, designados pelo Prefeito do Município de Salóá-PE, através da portaria nº 588/2018, procedemos a verificação dos valores existentes no caixa do **Fundo Municipal de Saúde de Salóá-PE**, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em Banco a quantia de R\$ 635.766,37 (Seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- b) Em Caixa a quantia de R\$ 0,00 (Zero Real).

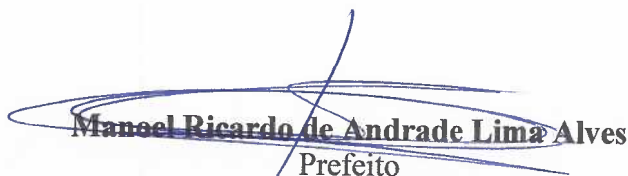
Estes valores foram vistoriados por nós, e pelo Prefeito do Município de Salóá, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria, no encerramento do expediente.

Salóá-PE, em 31 de dezembro de 2018.


Andressa Maria Alves De Albuquerque


José Airton Gomes Maciel


D'avens Wendel Tenório Ferreira de Lima


Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito



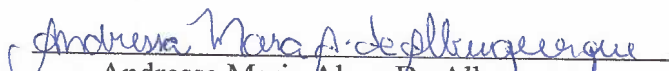
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ – PE**

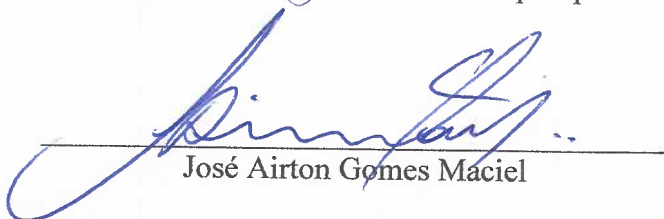
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na **RESOLUÇÃO TC Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós Andressa Maria Alves de Albuquerque, José Airton Gomes Maciel e D'avens Wendel Tenório Ferreira de Lima abaixo assinado, designados pelo Prefeito do Município de Saloá-PE, através da da portaria nº 588/2018, procedemos a verificação dos valores existentes no caixa do **Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá-PE**, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em Banco a quantia de R\$ 63.542,34 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
- b) Em Caixa a quantia de R\$ 0,00 (Zero Real).

Estes valores foram vistoriados por nós, e pelo Prefeito do Município de Saloá, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria, no encerramento do expediente.

Saloá-PE, em 31 de dezembro de 2018.


Andressa Maria Alves De Albuquerque


José Airton Gomes Maciel


D'avens Wendel Tenório Ferreira de Lima


Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito